Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Informação

<u>Projeto de Resolução n.º 497/XV (CH)</u> - Declaração de Repúdio ao Governo Sírio e recolocação do Conflito Sírio na Agenda Internacional.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 14.03.2023.



- 1. A iniciativa em título foi apresentada ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (poderes dos Deputados) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (poderes dos Deputados).
- 2. A sua discussão ocorreu na reunião da Comissão de 14 de março de 2023.
- 3. A iniciativa em apreço foi apresentada pela Deputada Rita Matias (CH) que para o efeito compareceu em Comissão. Começou por enquadrar a situação motivadora da apresentação da iniciativa, tendo sublinhado a intenção subjacente à mesma de ultrapassar questões de abordagem ideológica, reduzindo o tratamento da matéria a uma questão de bom senso. E relembrou que a sua apresentação teve origem na audição ocorrida com representantes do Observatório dos Refugiados Sírios, na qual estiveram igualmente presentes Deputados do PS e do PSD.
- 4. De seguida, intervieram o(a)s seguintes Deputado(a)s:

Francisco César (PS) que começou por referir que o PS é sensível à questão dos refugiados sírios, tendo relembrado que Portugal _tal como a União Europeia_, cessou relacionamento diplomática com o Estado da Síria, não sendo previsível qualquer alteração a esta situação. Recordou que Portugal tem agido exemplarmente na abordagem desta questão, seja no âmbito da ONU, seja através de outras iniciativas, como a desempenhada pelo ex-Presidente da República, Jorge Sampaio. Concluiu, afinal, que o pretendido pelo CH não é mais do que fazer o que tem vindo já a ser feito.

Tiago Moreira de Sá (PSD) para referir que esta iniciativa tem, pelo menos, o mérito de fazer retornar ao debate público uma matéria de grande relevância, considerando o tempo entretanto decorrido sobre a explosão do conflito sírio. Referiu, ainda, que o Estado tem tido uma postura exemplar acerca desta questão. E concluiu que, podendo a iniciativa ter efeitos mediáticos benéficos, o PSD votará a favor da mesma, pese embora a alteração da redação do ponto 1. da sua parte resolutiva possa vir a facilitar a sua aprovação em Plenário.

O Presidente da Mesa interveio para sublinhar que a eventual recusa desta iniciativa poderá ter uma leitura pública negativa, existindo espaço para que, antes do seu agendamento Plenário, possa proceder-se à revisão consensual do texto, designadamente do já aludido Ponto 1.





Intervieram, ainda os seguintes Deputados:

Francisco César (PS) para manifestar disponibilidade do PS para reapreciar o texto, mormente o referido Ponto 1.

Rita Matias (CH) para manifestar disponibilidade para a mencionada reapreciação.

O Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão desta iniciativa, ficando o seu ulterior processamento dependente da apresentação de formulação consensualizada, para cujo efeito os intervenientes acima mencionados manifestaram abertura.

5. Realizada a apresentação e discussão da iniciativa em Comissão, nos termos do n.º 3 do artigo 128.º do RAR, estão reunidas as condições regimentalmente previstas para agendamento da votação da mesma em Sessão Plenária.

Assembleia da República, em 14 de março de 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Sérgio Sousa Pinto)